

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo nº 001107/2018 - Inexigibilidade de Chamamento Público - Artigo 31, caput e inciso II – Lei 13.019/2014.

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Artigo 31, caput e inciso II – Lei 13.019/2014.

I – Objeto: realização de peça teatral ao ar livre, denominada ENCENAÇÃO DO NASCIMENTO, VIDA PÚBLICA, PAIXÃO, MORTE E RESSURREIÇÃO DE CRISTO.

II – Da Organização da Sociedade Civil:

a) AMOCESP - Associação dos Moradores do Córrego São Paulo – **R\$ 80.000,00**

III - Caracterização da Situação que Justifica a Inexigibilidade:

Trata-se de objeto de natureza singular, realizado há quarenta e dois anos no município por esta Organização da Sociedade Civil, prerrogativa prevista no caput do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto municipal nº 1611/2017 combinado com as premissas do inciso II do artigo 31 da Lei 13.019/2014.

IV - Razão da Escolha da Organização

Singularidade do objeto devido sua natureza e condição de execução, que implica na disponibilidade de estrutura física (espaço geográfica, instalação elétrica, hidráulica, cenário montado), exclusivo da entidade.

V - Justificativa do Preço:

Refere-se aos custos de Investimentos com ações e atividades necessários para a realização do objeto, conforme Plano de Trabalho, constantes nos autos do processo.

Assim, submeto a justificativa à autoridade competente, Prefeito Felismino Ardizzon para ratificação.

Rio Bananal, 12 de março de 2018.

Josemar Luiz Barone
Secretário de Administração